**Ata da 45ª Reunião da Comissão de Atos Administrativos**

**DATA:** 08/08/2013 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 17h e 30 min

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 19h e 30 min

Em 08 de agosto de 2013, reuniram-se na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a Comissão de Atos Administrativos do Conselho acima citado. Estavam presentes o Presidente Roberto Py, o Vice-Presidente e membro da Comissão Arq. e Urb. Alberto Fedosow Cabral, o Coordenador da Comissão Arq. e Urb. Carlos Alberto Sant’ana, a Conselheira Arq. e Urb. Cristina Duarte Azevedo, a Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro Carvalho, a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo, a Fiscal Aline Silva e as Assessoras Jurídicas Bruna Ballejo Ancinello e Letícia Filgueras.

O Coordenador da Comissão Carlos Alberto Sant´Ana, deu início aos trabalhos apresentando **a ata** da última reunião, que foi aprovada sem alterações.

Após, o Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana abordou o assunto referente ao **fluxo processual** e a Assessora Jurídica Letícia informou que o setor jurídico está elaborando fluxos sobre todos os procedimentos a serem adotados pelo CAU/RS, mas que é um trabalho demorado e minucioso, eis que os procedimentos devem cumprir estritamente a legislação vigente. Complementou mencionando que todas as normas a serem observadas devem constar nos fluxos processuais, para evitar eventuais nulidades e futuros processos judiciais. Referiu, ainda, que atualmente estão concluídos os fluxos processuais referentes às Resoluções nºs 22/2012 (que dispõe  [sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências) e nº 34/2012 (que [dispõe sobre a instrução e julgamento de processos relacionados a faltas ético-disciplinares cometidas a partir da vigência da Lei n° 12.378, de 2010 e dá outras providências).](http://www.caubr.org.br/wp-content/uploads/2012/07/RES-CAU-BR-34-2012-PROCESSO-ETICA.pdf) A esse respeito, o Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana mencionou que, no momento, deverá ser dada prioridade aos fluxos processuais de atos administrativos, de acordo com o Regimento Interno, para formalizar os procedimentos internos do CAU/RS.](http://www.caubr.org.br/wp-content/uploads/anexos/resolucao/RES-22-2012-PROFISSAO-FISCALIZACAO.pdf) Referiu a importância de fazer uma avaliação do sistema SICCAU para verificar a segurança das ferramentas disponíveis para cadastro e controle dos processos administrativos e posterior análise de eventual contratação de software de controle processual, requerendo sejam elaborados mais fluxos processuais, para padronizar os procedimentos.

No tocante ao **plano de cargos e salários**, o Coordenador da Comissão informou que houve avanço no trabalho. A Assessora de Planejamento Ângela Rimolo mencionou que na última reunião que ela fez com o representante da Fundatec Luiz Lippi, este estava resistente quanto à contratação de diversos profissionais de suma importância para o bom funcionamento deste Conselho, como por exemplo: administrador, técnico em informática, secretária bilíngue, jornalista, entre outros. Em razão disso, ela solicitou que ele elaborasse novo plano, incluindo todos os profissionais que o CAU/RS considera indispensáveis. Referiu, ainda, que o consultor colocou o salário inicial de todos os profissionais de nível superior em R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), inclusive o do arquiteto e o salário inicial dos profissionais de nível médio R$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais), sendo que ela o informou que o salário do arquiteto e urbanista deverá obedecer ao salário mínimo profissional, que atualmente é de oito salários mínimos e meio, para trabalhar quarenta horas semanais. A Fiscal Aline Silva foi questionada pelo Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana, acerca do plano de fiscalização e quantos fiscais a Comissão de Exercício

Profissional entende necessário. Ela informou que a ideia inicial foi baseada em frentes de trabalho criadas para distribuição de fiscais pelo Estado, sendo um fiscal para atender cada dezoito municípios, visando facilitar o atendimento dos arquitetos e urbanistas que se encontram em localizações mais distantes. Mencionou, ainda, que levou o assunto referente ao número excessivo de fiscais à Comissão de Exercício Profissional, eis que entendem necessária a contratação de trinta e seis arquitetos e urbanistas para o tal cargo, mas que os mesmos não tinham ciência de que o valor da folha salarial não poderia ultrapassar 55% (cinquenta e cinco por cento) da arrecadação mensal. O Vice Presidente Alberto Cabral informou que é insustentável para este Conselho manter, mensalmente, trinta e seis arquitetos e urbanistas, recebendo o salário mínimo profissional, eis que ultrapassaria o limite legal, ensejando responsabilidade fiscal dos administradores do CAU/RS. A Fiscal Aline Silva referiu, ainda, que irá providenciar cópia do Plano Piloto de Fiscalização para encaminhar à Comissão de Atos Administrativos.

No tocante à **reprogramação orçamentária de 2013**, o Coordenador Carlos Sant´Ana reiterou a informação de que no dia 10 de agosto de 2013 irá realizar-se em Brasília, reunião acerca do assunto. O Presidente Roberto Py entende que durante a reunião, os Conselheiros que dela participarem, deverão deixar claro para o CAU/BR e demais CAUs/UF que o CAU/RS possui interesse em participar das definições de missão, valores, ou seja, do planejamento estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo como um todo, mas que irá realizar concurso público próprio. A Assessora de Planejamento Ângela Rimolo informou que está em fase de conclusão da reprogramação orçamentária de 2013 e que precisará marcar reunião com o Coordenador desta Comissão para ajustar os valores.

Em relação à contratação da empresa para elaboração de **concurso público**, a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo informou que realizou contato com um consultor da empresa La Salle e que este forneceu material constando o conteúdo mínimo necessário para se obter um orçamento para realização do concurso e que ela cobrou estas resposta do consultor da Fundatec para poder solicitar orçamento às empresas interessadas.

A próxima reunião ficou agendada para a data de 12 de agosto de 2013, na sede do CAU/RS, às 17 horas, em que deverá estar presente o consultor da empresa Fundatec, responsável pela elaboração do plano de cargos e salários, para apresentação do trabalho feito até o momento.

Não havendo assuntos pendentes, encerrou-se a reunião da Comissão de Atos Administrativos às 19 horas e 30 minutos.

Carlos Alberto Sant´Ana

Coordenador da Comissão de Atos Administrativos